



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**ATA DA COMISSÃO, DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
005/2023**

Realizada ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e três às quinze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal, com assessoria jurídica Roberto de Paula, para tratar do **Projeto de Lei nº 034/2023** - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todos os imóveis no Município de Campo Magro Adotem a a Numeração Predial Determinada pela Prefeitura por Meio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental". **Projeto de Lei nº 033/2023** - "Altera o Capítulo III da Lei Municipal 036/1997, na forma que dispõe" **Projeto de Lei nº 024/2023** – "Dá Nome de Logradouro Público, na forma que Dispõe". A Presidente participou da reunião de forma remota justificando-se pela impossibilidade pelo seu comparecimento pessoal, o que eu foi aceito pelo outro membro da Comissão. Constando a presença da maioria dos seus membros a presidente declarou aberta a reunião. Pela ausência do Relator à reunião, foi designado como relator substituto o vereador Prof. Valdir Costa que apresentou pareceres aos projetos, manifestando-se favoravelmente a estes e pugnando pela aprovação o que foi decidido neste mesmo sentido, pela comissão. Verificou-se que o projeto **034/2023**, deverá ser analisado pela Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização, determinando-se sua remessa. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h20min, da qual eu, Ana Paula Aparecida Schuster, lavrei a Ata que vai assinada pelos presentes.

**Cristina Balestra**  
Presidente

**Gilmar Leonardi**  
Relator

**Professor Valdir Costa**  
Membro